

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2009

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e nove na sala de reunião do Conselho Estadual de Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, realizou-se a décima segunda Reunião Ordinária de dois mil e nove da Comissão Intergestores Bipartite da Saúde do Ceará, com a presença dos seguintes membros: **Representando a SESA**, Raimundo José Arruda Bastos, Secretário Executivo, Vera Maria Câmara Coêlho, Coordenadora de Políticas de Atenção à Saúde; Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Ana Márcia de Almeida Dantas, Coordenadora das Regionais de Saúde; Nágela Maria dos Reis Norões, Técnica da Coordenadoria das Regionais de Saúde e Imaculada Ferreira Fonseca, do Núcleo de Atenção Primária; **Pela representação dos municípios**, os Secretários Municipais de Saúde: José Policarpo de Araújo Barbosa, de Cascavel, Presidente do COSSEMS; Carlos Hilton Albuquerque Soares, de Sobral; José Liberlando Alves Albuquerque, de Mauriti e Josete Malheiros, de Guaiuba. Compareceram ainda, outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Orientadores de Células Regionais de Saúde, técnicos das Secretarias Municipais de Saúde e do COSSEMS, e outras pessoas interessadas, com registro em listas de presença. A assembléia foi conduzida pela Secretária Executiva e membro da CIB/CE, **Dra. Vera Coelho**, que abriu a reunião com a leitura da pauta e pediu autorização para a inclusão dos itens **Extra-Pauta: Item 2.5.** Mudança de Modalidade III para II do CEO de Crateús. Implantação de CEO tipo I no município de Pindoretama; **Item 2.6.** Implantação do CEO Regional e Laboratório de Prótese Dentária do município de Ubajara; **Item 2.7.** Projeto de Cirurgias Eletivas de São Gonçalo do Amarante. **Item 2.8.** Aprovação do Pacto de Gestão do município de Baixio e **Item 2.9.** Portaria GM nº 2.344, de 6 de outubro de 2009 – Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde – ParticipaSUS 2009; e exclusão do **item 2.4** referente à Transferência de Servidores da FUNASA, cujo processo necessitava de instrução da área de Recursos Humanos da SESA. Iniciou os trabalhos com apresentação dos informes, cujo registro consta no final desta Ata. A apreciação dos assuntos obedeceu a sequência dos itens e se iniciou com o **Item 1.1 Projeto de Expansão e Melhoria da UBSF – Recursos FECOP/2009** - Vera conduziu o assunto e explicou que, do montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) estabelecidos pelo governo do Estado, para investimento na Atenção Básica, a parcela a ser liberada em 2009, no valor de **R\$8.000.000,00** (oito milhões de reais), seria utilizada da seguinte forma: **R\$ 3.309.038,30** (três milhões, trezentos e nove mil, trinta e oito reais e trinta centavos) correspondentes a 41,4% do investimento com aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** e **R\$ 4.690.961,70** (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos) que corresponde a 58,6% do total de recursos, em **Obras e Instalações**. Em seguida expôs a proposta em questão, consubstanciada no Projeto de Expansão e Melhoria das Unidades Básicas de Saúde da Família, a ser financiado com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e beneficiará os municípios que se enquadrem nos seguintes critérios: a) Cobertura do Programa Saúde da Família igual ou maior que 70%, conforme dados do Ministério da Saúde referentes ao mês de setembro de 2009 e b) Classificação por categoria populacional para a definição dos valores a serem distribuídos conforme segue: **Categoria 1:** municípios com população entre **1 e 50.000** habitantes, **R\$ 50.000,00**

48 (cinquenta mil reais) **Categoria 2:** municípios com população entre **50.001 e 100.000**
49 habitantes, **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) e **Categoria 3:** municípios com população
50 acima de **100.000** habitantes, **R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais), repassados de
51 uma só vez aos municípios. A **CIB/CE** aprovou o Projeto em questão e autorizou a
52 emissão de Resolução com a relação dos municípios que se enquadram nos critérios
53 definidos para a habilitação ao recebimento dos recursos do referido projeto, que terá
54 início previsto para novembro de 2009 e término em julho de 2010. O gestor de Santa
55 Quitéria protestou pela não inclusão do seu município argumentando que o município
56 não atendera o critério de cobertura do PSF em setembro mas em outubro já estava com
57 o percentual exigido e não entendia como o município que estava buscando melhorar o
58 seu desempenho ficava prejudicado. A plenária entendeu a angústia do gestor mas não
59 podia ser contrária ao critério de seleção estabelecido e divulgado pelo governo do
60 Estado. **Item 2.1 - Proposta de Distribuição dos Recursos Federais**
61 **Complementares aos Valores Fixados pela Portaria GM/MS nº 2.867, datada de 27**
62 **de novembro de 2008.** Dra. Vera lembrou que o MS ao fazer a migração de valores de
63 procedimentos pagos por FAEC para o Teto Financeiro dos municípios teria utilizado
64 como referência, a produção do período de abril a julho de 2008 e que esse fato teria
65 causado prejuízos a muitos municípios em todo o país e por isso o CONASEMS,
66 através da Nota Técnica Nº informa que teria proposto ao Ministério recalcular os
67 referidos valores considerando a produção do trimestre **agosto, setembro e outubro de**
68 **2008**, com vistas a compensar perdas sofridas com o cálculo anterior. E que o
69 levantamento feito pela Secretaria de Atenção à Saúde sobre o comportamento dos
70 gastos com os procedimentos no período de **agosto a outubro de 2008**, mostrou que 7
71 (sete) estados apresentaram resultado positivo, para os quais afirma que o Ministério da
72 Saúde não estabelecerá recursos adicionais, e outros vinte com resultados negativos,
73 sendo o Ceará um dos 20 (vinte) estados identificados com saldo negativo, ou seja, que
74 o total de gastos com os procedimentos, observado no período de agosto a outubro de
75 2008 foi maior que o do transferido do FAEC para o Limite da Média e Alta
76 Complexidade pela Portaria acima citada. Em função disso, Vera colocou a proposta de
77 ajuste dos valores alocados aos tetos financeiros dos municípios do Ceará utilizando o
78 montante de R\$ 1.070.629,10 (um milhão e setenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e
79 dez centavos) correspondente ao valor da diferença encontrada entre o valor
80 estabelecido pela Portaria Nº 2.867/2008, e o valor de produção aprovada no período de
81 agosto a outubro de 2008, e que o montante acima seria distribuído de modo
82 proporcional ao valor da produção excedente, acrescendo-se o valor percentual de 40,19
83 % (quarenta virgula dezenove por cento) ao teto financeiro dos municípios com valor
84 de produção acima do valor repassado pela referida Portaria. A **Plenária da Bipartite**
85 aprovou a proposta apresentada e autorizou a emissão da Resolução com os valores
86 acrescidos aos municípios beneficiados, com efeitos financeiros a partir de novembro
87 de 2009. **Item 2.2 - Implantação da Fase II da Triagem Neonatal;** Dra. Diva,
88 técnica da área da saúde da criança e do adolescente esclareceu a plenária sobre o
89 Programa Nacional de Triagem Neonatal, informando que o Estado do Ceará já
90 realizara a Fase I e que estava apto a implantar a Fase II que prevê a realização da
91 triagem neonatal, e de outros procedimentos como, confirmação diagnóstica,
92 acompanhamento e tratamento da fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doenças
93 falciformes e outras hemoglobinopatias e fibrose cística, no Hospital Infantil Albert
94 Sabin, com apoio do Laboratório Central do Ceará (LACEN) e do Centro de

95 Hemoterapia do Ceará (HEMOCE). Disse que a implantação da Fase II do Programa
96 requer a habilitação do Estado do Ceará e o credenciamento do HIAS junto ao MS e
97 solicitou a aprovação da da plenária da CIB/CE que sem questionamentos, aprovou a
98 proposta apresentada. **Item 2.3 - Credenciamentos na Estratégia Saúde da Família:**
99 A CIB/CE aprovou os seguintes credenciamentos na Estratégia Saúde da Família: a)
100 **Agentes Comunitários de Saúde:** 8 (oito) para Cruz. b) **Equipes de Saúde da**
101 **Família:** 2 (duas) na modalidade II para o município de Trairi e 1 (uma) na
102 modalidade I para o município de Nova Olinda. c) **Equipes de Saúde Bucal:** 1 (uma)
103 na modalidade I para General Sampaio e 1 (uma) na modalidade I para Uruburetama;
104 d) **Mudança da modalidade** de 1 (uma) ESB I para II do município de Carnaubal; e)
105 **Núcleo de Apoio à Saúde da Família:** Implantação de um NASF tipo I no município
106 de Russas. **Item 2.5. Credenciamentos de Centros de Especialidades**
107 **Odontológicas.** Dra. Vera colocou para apreciação da Plenária seguintes pleitos
108 aprovados sem discussão: a) **Mudança de Modalidade** do CEO III para CEO II do
109 município de Crateús; b) **Implantação de CEO tipo I** no município de Pindoretama;
110 c) **Implantação do CEO Regional e Laboratório de Prótese Dentária do município**
111 **de Ubajara**, cujo atendimento abrangerá os municípios da Microrregião de Tianguá, e
112 terá os recursos de custeio alocados no Fundo Estadual de Saúde, vez que os referidos
113 estabelecimentos de saúde ficarão sob gestão do Estado. **Item 2.6 Projeto de**
114 **Cirurgias Eletivas de São Gonçalo do Amarante.** Dra. Lilian apresentou a proposta
115 do município de São Gonçalo do Amarante para a realização das Cirurgias Eletivas de
116 Média Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, de acordo com a Portaria GM N°. 958
117 de 15 de maio de 2008. A CIB/CE aprovou o pleito e autorizou a emissão e
118 encaminhamento da Resolução ao Ministério. **Item 2.7. Aprovação do Pacto de**
119 **Gestão do município de Baixio.** Dra. Vera apresentou o pleito do município de
120 Baixio, demonstrando satisfação pelo feito, vez que após a aprovação na CIT restariam
121 apenas quatro municípios para a total adesão do Estado ao Pacto de Gestão do SUS. A
122 Bipartite aprovou o pedido de adesão ao Pacto de Gestão do município de Baixio, e
123 parabenizou a gestora da saúde do município, que estava presente. **Item 2.8. Portaria**
124 **GM nº 2.344, de 6 de outubro de 2009 – Política Nacional de Gestão Estratégica e**
125 **Participativa do Sistema Único de Saúde – ParticipaSUS 2009.** Dra. Ana Paula
126 disse que a Portaria nº 2.344, de 6 de outubro de 2009, do Ministro da Saúde, vincula a
127 transferência de recursos financeiros da Política Nacional de Gestão Estratégica e
128 Participativa – ParticipaSUS – em 2009, ao desenvolvimento das seguintes ações: I -
129 Auditoria do SUS; II - Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS; III - Ouvidoria
130 do SUS; e IV - Gestão Participativa e Controle Social no SUS. Disse que o Incentivo
131 financeiro das ações que conformam a Política Nacional de Gestão Estratégica e
132 Participativa para o Ceará será repassado ao Fundo Estadual de Saúde e ao Fundo
133 Municipal de Saúde dos municípios de Fortaleza, Pedra Branca, Maracanaú, Sobral,
134 Caucaia, Barbalha e Juazeiro do Norte, selecionados como meta federal de implantação
135 dos componentes da ParticipaSUS. Informou que os municípios haviam sido
136 comunicados que teriam de incluir os componentes acima no Plano Municipal de Saúde
137 e na Programação Anual e após aprovação do Conselho Municipal enviar suas
138 propostas à CIB/CE para apreciação e envio ao MS. Policarpo pediu a aprovação por
139 ad-referendum da CIB/CE para evitar que os municípios perdessem os recursos em
140 questão em função da exiguidade do prazo de remessa. A Plenária concordou com a
141 proposta da aprovação por ad referendum válido até a próxima reunião do Colegiado.

142 **Informes: 1º: Reclamação dos municípios sobre o não recebimento de recursos da**
143 **Média e Alta Complexidade.** Vera informou que diversos gestores vinham
144 questionando a falta de repasse dos recursos federais da MAC, e que segundo
145 informação do Ministério da Saúde, o fato ocorrera com os municípios que não haviam
146 regularizado o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde. Chamou a atenção dos gestores
147 para a urgência na adoção dessa providência, já que a mesma constitui exigência para o
148 repasse de recursos para os Fundos Municipais de Saúde. **2º: Relação dos municípios**
149 **que solicitaram Sala de Estabilização.** Leu o nome dos municípios que haviam
150 solicitado implantação de Sala de Estabilização e que estavam com a Resolução
151 emitida. **Policarpo** chamou a atenção da direção da SESA quanto à impossibilidade dos
152 municípios cadastrarem suas propostas, em virtude da falta de informação sobre os
153 SAMU exigida pelo FNS. O Secretário Executivo, Dr. Arruda, disse que na próxima
154 segunda feira, dia 16 de novembro, a SESA daria uma resposta sobre essa questão.
155 **Portaria GM nº 2.669, de 3 de novembro de 2009** – Estabelece as prioridades,
156 objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, nos
157 componentes pela Vida e de Gestão, e as orientações, prazos e diretrizes do seu
158 processo de pactuação para o biênio 2010-2011. **Portaria GM nº 2.728, de 11 de**
159 **novembro de 2009** - Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do
160 Trabalhador (RENAST), que deverá ser implementada de forma articulada entre o
161 Ministério da Saúde, as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos
162 Municípios, com o envolvimento de órgãos de outros setores dessas esferas, executores
163 de ações relacionadas com a Saúde do Trabalhador, além de instituições colaboradoras
164 nessa área. **Portaria GM nº 2.751, de 11 de novembro de 2009** - Dispõe sobre a
165 integração dos prazos e processos de formulação dos instrumentos do Sistema de
166 Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Pacto pela Saúde. Nada mais
167 havendo a tratar, a Plenária encerrou a reunião, tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a
168 presente Ata que vai assinada em folha de presença pelos membros da Comissão
169 Intergestores Bipartite que compareceram. Fortaleza, aos treze dias do mês de
170 novembro de dois mil e nove.